

Diálogos de inclusão em Angola: O que diz a legislação e o que a investigação revela

Inclusion dialogues in Angola: What the legislation says and what the research reveals

Diálogos de inclusión en Angola: lo que dice la legislación y lo que revela la investigación

Diules Mateus Fernandes 

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, Lisboa, Portugal.
diufer2.df@gmail.com

Carolina Carvalho 

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, Lisboa, Portugal.
cfcarvalho@ie.ulisboa.pt

Recebido em 09 de março de 2026

Aprovado em 14 de julho de 2026

Publicado em 17 de julho de 2026

RESUMO

A educação Inclusiva tem sido progressivamente incorporada nas políticas educativas em diversos países, refletindo o compromisso com a garantia do direito à Educação para todos. No contexto angolano, a consolidação deste princípio tem ocorrido por meio de diferentes instrumentos legais, bem como de políticas públicas direcionadas para a inclusão de alunos com Necessidades Educativas Especiais no sistema regular de ensino. Este artigo tem como objetivo analisar o que a legislação angolana estabelece sobre Educação Inclusiva e confrontar essas orientações com os resultados apresentados pela investigação científica sobre a realidade educativa do país. A metodologia utilizada é de natureza qualitativa, com foco na revisão bibliográfica, baseada na análise de documentos legislativos, de políticas públicas e estudos acadêmicos publicados entre 1979 e 2025. Os resultados indicam que Angola apresenta avanços significativos no plano legislativo, sobretudo após a aprovação da Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Escolar (Decreto Presidencial n.º 187/17). Contudo, a investigação científica apresenta desafios persistentes relacionados com a formação docente, os recursos pedagógicos disponíveis e as condições institucionais das escolas. Conclui-se que, apesar dos progressos normativos, ainda persiste uma lacuna significativa entre o que a legislação estabelece e as condições existentes para a implementação da Educação Inclusiva no sistema educativo angolano.

Palavras-chave: Educação Inclusiva; Legislação angolana; Angola.

ABSTRACT

Inclusive education has been progressively incorporated into educational policies in various countries, reflecting a commitment to guaranteeing the right to education for all. In the Angolan context, this principle has been consolidated through various legal instruments, as well as public policies aimed at including students with special educational needs in the mainstream education system. This article aims to analyze what Angolan legislation establishes regarding inclusive education and to compare these guidelines with the findings presented by scientific research on the country's educational reality. The methodology used is qualitative in nature, focusing on a literature review based on the analysis of legislative documents, public policies, and academic studies published between 1979 and 2025. The results indicate that Angola has made significant progress at the legislative level, particularly following the adoption of the National Policy on Special Education Aimed at School Inclusion (Presidential Decree No. 187/17). However, scientific research reveals persistent challenges related to teacher training, available pedagogical resources, and the institutional conditions of schools. It is concluded that, despite regulatory progress, a significant gap persists between what the legislation establishes and the existing conditions for the implementation of Inclusive Education in the Angolan education system.

Keywords: Inclusive Education; Angolan Legislation; Angola.

RESUMEN

La educación inclusiva se ha ido incorporando progresivamente a las políticas educativas de diversos países, lo que refleja el compromiso con la garantía del derecho a la educación para todos. En el contexto angoleño, la consolidación de este principio se ha llevado a cabo mediante diferentes instrumentos legales, así como a través de políticas públicas orientadas a la inclusión de alumnos con necesidades educativas especiales en el sistema educativo ordinario. El objetivo de este artículo es analizar lo que establece la legislación angoleña sobre la educación inclusiva y contrastar estas orientaciones con los resultados presentados por la investigación científica sobre la realidad educativa del país. La metodología utilizada es de naturaleza cualitativa, centrada en la revisión bibliográfica, basada en el análisis de documentos legislativos, de políticas públicas y estudios académicos publicados entre 1979 y 2025. Los resultados indican que Angola presenta avances significativos en el ámbito legislativo, sobre todo tras la aprobación de la Política Nacional de Educación Especial Orientada a la Inclusión Escolar (Decreto Presidencial n.º 187/17). Sin embargo, la investigación científica pone de manifiesto retos persistentes relacionados con la formación del profesorado, los recursos pedagógicos disponibles y las condiciones institucionales de las escuelas. Se concluye que, apesar de los avances normativos, sigue existiendo una brecha significativa entre lo que establece la legislación y las condiciones existentes para la implementación de la educación inclusiva en el sistema educativo angoleño.

Palabras clave: Educación inclusiva; Legislación angoleña; Angola.

Introdução

Nas últimas décadas a Educação Inclusiva (EI) tem sido amplamente reconhecida como um princípio fundamental para a construção de sistemas educativos mais equitativos e democráticos. Este paradigma baseia-se na ideia de que todos os estudantes, independentemente das suas condições físicas, cognitivas, sociais ou culturais, têm o direito de participar plenamente do processo educativo, em ambientes escolares regulares.

Neste sentido, a Educação Inclusiva procura superar modelos educacionais historicamente baseados na segregação, promovendo práticas pedagógicas capazes de responder à diversidade de alunos a frequentar o sistema educativo.

No plano internacional, um marco importante para a consolidação deste paradigma foi a Declaração de Salamanca, que veio reforçar a necessidade de os sistemas educativos desenvolverem políticas e estratégias capazes de garantir o acesso, a participação e o sucesso escolar de alunos com Necessidades Educativas Especiais (UNESCO, 1994). A partir deste documento, diversos países a nível mundial, incluindo Angola, passaram a reformular as suas políticas educativas, incorporando os princípios de inclusão e equidade no campo da Educação.

No contexto angolano, a Educação Especial e Inclusiva tem vindo a desenvolver-se de forma gradual, acompanhando as transformações sociais e educacionais ocorridas no país ao longo das últimas décadas. Após o período de independência, o sistema educativo angolano passou por diversas reformas voltadas para a ampliação do acesso à Educação e para a melhoria da qualidade do ensino (Costa; Campos, 2022). Ao longo deste processo, a Educação Especial passou a ter um papel com maior relevo nas políticas educativas, procurando garantir uma resposta mais adequada aos alunos com Necessidades Educativas Especiais.

Durante este percurso, diferentes instrumentos legais e políticas públicas foram criados com o objetivo de promover a inclusão educativa no país. Entre os principais marcos normativos destacam-se a Constituição da República de Angola, a Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino, o Estatuto da Modalidade de Educação Especial e, mais recentemente, a Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Escolar, instituída pelo Decreto Presidencial nº 187/17. Estes instrumentos estabelecem princípios e diretrizes voltados para a promoção da igualdade de oportunidades e para a garantia do direito à Educação para todos os cidadãos (Angola, 2010, 2016, 2017, 2020).

Apontamentos para uma análise histórica da Educação Inclusiva em Angola

Antes da independência de Angola, proclamada em 1975, os princípios associados à Educação Inclusiva (EI) eram praticamente inexistentes no sistema educativo do território. O período colonial foi marcado por profundas desigualdades sociais e educacionais, refletindo um modelo de ensino seletivo e excludente. Nesse contexto, o acesso à educação formal era limitado e reservado principalmente à população europeia residente, a comerciantes portugueses e a uma pequena elite africana com vínculos próximos à administração colonial.

Durante o século XIX e grande parte do século XX, as oportunidades educacionais eram extremamente restritas para a maioria da população angolana. Conforme destacam Costa e Campos (2022), a educação formal em Angola encontrava-se concentrada sobretudo nos principais centros urbanos, particularmente em Luanda, sendo oferecida maioritariamente por instituições privadas destinadas à população colonial. Consequentemente, a maior parte da população angolana tinha acesso muito limitado à educação, muitas vezes restrito apenas ao nível do ensino primário.

De acordo com António e Pereira (2024), o sistema educativo implementado durante o regime colonial tinha como objetivo principal consolidar mecanismos de dominação política e cultural. A educação era concebida como um instrumento de assimilação cultural, destinado a formar indivíduos alinhados com os interesses da administração colonial. Neste contexto, o direito à educação não era universal, mas sim condicionado por critérios sociais, raciais e económicos.

No que se refere à educação de pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NEE) observa-se que correspondia a um grupo praticamente ausente das políticas educacionais coloniais. As instituições de ensino regular não estavam preparadas para lidar com a diversidade de estudantes, e as políticas específicas voltadas para o atendimento educacional especializado eram inexistentes. Como resultado, os alunos com deficiência eram frequentemente excluídos do sistema educativo formal.

Para além do anteriormente referido, as escolas não dispunham de infraestruturas adequadas ou de recursos pedagógicos adaptados para atender alunos com necessidades específicas. Assim, durante o período colonial a educação caracterizava-se por um modelo

altamente seletivo e segregador, no qual o acesso ao ensino era limitado a uma pequena parcela da população (Costa; Campos, 2022).

Com a conquista da independência, em 1975, o Estado angolano teve de enfrentar o desafio de reorganizar o sistema educativo nacional. Neste contexto, surgiram novas preocupações relacionadas com a democratização do acesso à educação, bem como a elaboração de políticas públicas capazes de atender às necessidades educacionais de toda a população, incluindo pessoas com deficiência. Embora este processo tenha enfrentado diversos desafios sociais e estruturais, o mesmo marcou o início de uma nova fase na construção de políticas educativas orientadas para princípios mais inclusivos (D'Ávila; Pantoja; Carvalho, 2019).

Avanços da Legislação da Educação Inclusiva em Angola

Após a independência (1975), o Estado angolano iniciou um processo de reestruturação do sistema educativo, procurando superar o modelo herdado do período colonial. Neste contexto, a primeira reforma educativa foi implementada em 1978, com o objetivo de reorganizar o sistema de ensino e ampliar o acesso à educação.

A institucionalização da Educação Especial em Angola ocorreu em 1979, com a criação de medidas destinadas ao atendimento educacional de pessoas com deficiência. Conforme apontam documentos do Instituto Nacional para a Educação Especial (INEE) esta iniciativa teve como objetivo criar as condições mínimas para o funcionamento de escolas especializadas, inicialmente direcionadas para alunos com deficiência visual e auditiva (INEE, 2006).

Um marco importante no desenvolvimento da Educação Inclusiva ocorreu em 1994, aquando da participação de Angola na Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, realizada em Salamanca, Espanha. Neste evento foi adotada a *Declaração de Salamanca*, documento que estabeleceu os princípios orientadores para a promoção da Educação Inclusiva a nível internacional (UNESCO, 1994).

A partir da adesão a estes princípios, Angola passou a incorporar gradualmente novas perspetivas na formulação das políticas educacionais. Em 1995, foi criada a Direção Nacional de Educação Especial, com o Decreto Executivo n.º 30/95, que estabelece a coordenação de políticas públicas voltadas para o atendimento educacional especializado (Angola, 1995).

Outro avanço significativo ocorreu com a aprovação da Lei de Bases do Sistema de Educação (Lei n.º 13/01), que estabeleceu os princípios fundamentais para a organização do sistema educativo angolano (Angola, 2001). Esta legislação reconheceu a Educação Especial como uma modalidade de ensino transversal, destinada a atender pessoas com necessidades educativas específicas no âmbito do sistema educativo nacional, abrangendo apenas escolas do ensino primário e do 1º ciclo de ensino geral.

Embora não tendo sido concebida especificamente para promover a Educação Inclusiva, a referida legislação representou um avanço muito significativo na consolidação do direito à educação para todos. Ao reconhecer a educação como um direito universal, a legislação abriu espaço para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a inclusão educativa.

Um outro passo muito importante para o avanço e fortalecimento da Educação Especial em Angola foi a elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Educação Especial (PEDEE) pelo Instituto Nacional para a Educação Especial, em 2006. Este documento estabeleceu diretrizes e metas para o desenvolvimento da educação especial no país, destacando a necessidade de ampliar o acesso à educação a pessoas com necessidades educativas especiais.

O plano também enfatizou a importância da formação de professores, da adaptação de infraestruturas escolares e da sensibilização da sociedade em relação aos direitos das pessoas com deficiência (INEE, 2006), com o objetivo de promover uma educação mais inclusiva e reduzir o estigma social associado às necessidades educativas especiais.

Posteriormente, outros documentos legislativos vieram reforçar esse processo, incluindo o Decreto Presidencial n.º 20/11, que regulamenta o Estatuto da Modalidade de Educação Especial, e a Lei n.º 10/16 sobre acessibilidade (Angola, 2011; Angola, 2016). Estas normas ampliaram o reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiência e estabeleceram diretrizes para a promoção da inclusão social e educativa.

O marco mais significativo deste processo ocorreu com a aprovação do Decreto Presidencial n.º 187/17, que instituiu a Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Escolar, a qual estabeleceu estratégias para garantir o acesso, a participação e a permanência de alunos com necessidades educativas específicas no sistema educativo angolano, destacando-se as orientações sobre a formação de professores, a adaptação de infraestruturas escolares, a criação de recursos pedagógicos

adaptados e o fortalecimento da participação das famílias no processo educativo (Angola, 2017).

Contudo, apesar dos avanços observados no plano legislativo, importa perceber de que forma a implementação da Educação Inclusiva em Angola tem vindo a decorrer, através da análise da investigação realizada sobre esta temática, permitindo identificar avanços, fragilidades, desafios e possíveis caminhos para o fortalecimento das políticas educacionais voltadas para a inclusão em Angola.

Metodologia

O presente estudo caracteriza-se como uma revisão bibliográfica, centrada na análise de trabalhos académicos e normativos relacionados com a Educação Especial e Inclusiva em Angola.

A análise incidiu sobre normativos e investigações publicadas no período compreendido entre 1979 e 2025, abrangendo aproximadamente cinco décadas após a independência de Angola. Este período temporal permitiu analisar a evolução das políticas educativas inclusivas e a forma como estas têm sido abordadas na investigação científica.

O estudo foi orientado pelas seguintes questões de investigação: *de que forma a Legislação sobre Educação Inclusiva tem sido implementada em Angola, e em que medida a produção científica tem evidenciado a sua efetiva concretização após a independência do país?*

Ao responder a esta questão pretende-se contribuir para a compreensão dos avanços e desafios relacionados com a implementação da Educação Inclusiva em Angola, evidenciando a relação entre políticas públicas, produção científica e práticas educativas.

Procedimentos para a construção do corpus dos documentos em análise

A pesquisa bibliográfica foi conduzida com base nas orientações metodológicas propostas por Gil (2008), Donato e Donato (2019), que recomendam a definição de estratégias sistemáticas de busca e critérios de seleção documental.

Para compreender a realidade dos avanços e consolidação entre as políticas públicas e a investigação científica sobre Educação Inclusiva em Angola, foi realizada uma revisão de literatura a partir de diferentes bases de dados e repositórios científicos, nomeadamente: *Google académico, Scielo Brasil, ERIC, b-on, ResearchGate e RCAAP*. Foram incluídos estudos publicados desde 1979, data que consagra a primeira adesão às políticas públicas

sobre Educação Inclusiva em Angola, até aos estudos publicados em 2025, perfazendo um intervalo de 47 anos de levantamento bibliográfico. Os descritores de busca considerados foram “*sistema educativo angolano*”, “*Educação Inclusiva em Angola*”, “*Educação Especial em Angola*” e “*Legislação da Educação Especial em Angola*”.

A busca inicial resultou na identificação de 64 documentos, incluindo artigos científicos, dissertações de mestrados e documentos legais relacionados com o sistema educativo angolano e políticas de Educação Inclusiva. Neste sentido, e para a seleção dos documentos, foram estabelecidos critérios de inclusão e exclusão, tal como se observa na tabela na tabela 1, onde se apresenta o processo de seleção realizado.

Tabela 1 – Processo de seleção dos documentos analisados

ETAPA DO PROCESSO	PROCEDIMENTO REALIZADO	RESULTADOS OBTIDOS
Identificação	Bases de dados científicas: <i>Google académico, Scielo Brasil, ERIC, b-on, ResearchGate e RCAAP</i> .	64 documentos identificados
Triagem	Remoção de documentos duplicados	8 documentos removidos
	Análise dos títulos e resumos dos documentos	56 documentos selecionados para leitura
Elegibilidade	Leitura integral dos documentos para verificação dos critérios de inclusão e exclusão	56 documentos avaliados
	Exclusão de documentos que não atendiam aos critérios definidos	21 documentos excluídos
Inclusão	Seleção final dos documentos para análise	35 documentos incluídos

Fonte: Elaboração própria do autor, com base nos estudos analisados.

Após a primeira seleção dos documentos elaborou-se a tabela 2, onde se apresentam os documentos selecionados para análise.

Tabela 2 – Distribuição dos documentos incluídos na análise

TIPO DE DOCUMENTO	N.º DE DOCUMENTOS
Artigos científicos	16
Livros e artigos metodológicos	3
Dissertações de mestrado	4
Documentos legais (leis, decretos e políticas educativas)	12
<i>Total</i>	<i>35</i>

Fonte: Elaboração própria do autor, com base nos estudos analisados.

De acordo com a tabela 2, foram incluídos trabalhos que abordam diretamente a Educação Especial ou a Educação Inclusiva em Angola, bem como estudos que analisam políticas públicas, legislação e/ou práticas educativas relacionadas com a inclusão escolar. Também foram considerados documentos que analisam o desenvolvimento do sistema educativo angolano, no âmbito das Necessidades Educativas Especiais (NEE).

No que se refere aos critérios de exclusão, foram descartados os estudos que não estabeleciam relação direta com o contexto educativo angolano, as publicações que não abordavam a Educação Especial ou Inclusiva no país, bem como os documentos que não apresentavam referência às políticas educativas inclusivas em Angola. Após a aplicação desses critérios, foram considerados 35 documentos para análise.

Os documentos selecionados foram organizados com o auxílio do *software Mendeley Reference Manager*, utilizado para gestão e sistematização das referências bibliográficas. Para cada documento foram registadas as seguintes informações: autor(es), ano de publicação, tipo de documento, título do estudo, fonte ou revista científica e país de origem.

Segundo Schreier (2013), este procedimento permitiu identificar duas categorias temáticas relacionadas com o desenvolvimento das políticas públicas e desafios da implementação da Educação Inclusiva em Angola, a saber,

1. Marco histórico-legislativo da Educação Inclusiva em Angola - Nesta categoria foram examinados os principais instrumentos normativos que estruturam as políticas de Educação Inclusiva em Angola, com destaque para a *influência da Declaração de Salamanca, Lei de Bases do Sistema de Educação, Plano Estratégico de Desenvolvimento da Educação Especial; Lei da Acessibilidade e Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Escolar*.

2. Produção Científica sobre Educação Inclusiva em Angola

Nesta categoria foram analisados estudos académicos que abordam a implementação das políticas inclusivas, debruçando-se sobre temas como: *desafios políticos e institucionais da inclusão escolar, atitudes dos professores face à inclusão, relação escola-família, condições institucionais para implementação da inclusão e atendimento educativo a alunos com deficiência*.

Resultados e Discussão

Com o objetivo de sistematizar os estudos, apresenta-se de seguida o quadro 1, onde consta uma síntese dos principais documentos relacionados com políticas de Educação Inclusiva em Angola.

Quadro 1 - Cronologia das principais políticas de Educação Inclusiva em Angola

ANO	NOMES DOS DOCUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO
1979	Implementação da Educação Especial em Angola – Decreto Lei n.º56/79	Primeiras iniciativas de Educação Especial
1995	Decreto Executivo nº 30/95	Regulamentação inicial da Educação Especial
2001	Lei de Bases do Sistema de Educação	Reconhecimento da Educação Especial no sistema educativo
2010	Constituição da República de Angola	Garantia do direito à educação e igualdade de oportunidades
2011	Decreto Presidencial nº 20/11	Estatuto da modalidade de educação especial
2016	Lei da Acessibilidade	Promoção de acessibilidade em espaços públicos
	Leis de base de Educação e Ensino	Educação Especial como uma modalidade transversal no ensino geral
2017	Política Nacional de Educação Especial Orientada para Inclusão Escolar	Marco da Educação Inclusiva em Angola
2020	Revogação da Lei de base do Sistema de Educação e ensino	Transversalidade da Educação Especial em todos Subsistemas de Ensino
2021-2025	Produção científica sobre inclusão	Avaliação da implementação das políticas educacionais

Fonte: Elaboração própria do autor, com base nos estudos analisados.

O quadro 1 evidencia o desenvolvimento da Educação Inclusiva em Angola como um processo gradual de construção legislativa e institucional. Desde as primeiras iniciativas voltadas para a educação especial, no final da década de 1970, até à consolidação de políticas mais abrangentes, no século XXI, observa-se uma evolução progressiva no reconhecimento do direito à educação para pessoas com Necessidades Educativas Especiais. Este percurso legislativo, reflete uma transformação marcada pela transição de um modelo centrado na Educação Especial de carácter predominantemente assistencial e segregador, para um paradigma orientado pelos princípios da inclusão, da equidade e da participação. Esta evolução alinha-se com as orientações internacionais que defendem

a reorganização dos sistemas educativos para responder à diversidade dos estudantes, deslocando o foco das limitações individuais para a eliminação das barreiras à aprendizagem e à participação (UNESCO, 2020). Contudo, este percurso deve ser compreendido à luz do contexto histórico-social angolano, uma vez que a independência, a guerra civil e o posterior processo de reconstrução nacional condicionaram profundamente a organização do sistema educativo e o desenvolvimento das primeiras respostas dirigidas às pessoas com deficiência (Costa; Campos, 2022; António; Pereira, 2024).

A criação de instrumentos legais, como a Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino, o Estatuto da Modalidade de Educação Especial e a Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Escolar, demonstra o esforço do Estado angolano em alinhar o sistema educativo aos princípios internacionais de inclusão. Esta análise evidencia igualmente uma mudança significativa na organização das políticas educativas. Enquanto os primeiros diplomas privilegiavam respostas especializadas, os normativos mais recentes atribuem às escolas regulares a responsabilidade de garantir o acesso, a participação e a aprendizagem de todos os estudantes. António, Mendes e González (2021) consideram que a Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Escolar constitui o principal marco desta mudança, ao reconhecer que a efetivação da inclusão depende da reorganização das escolas, da adaptação das práticas pedagógicas e do fortalecimento da colaboração entre os diferentes intervenientes educativos.

Por outro lado, as reformas legislativas conduziram igualmente à redefinição do papel das escolas especiais, que deixaram de ser concebidas exclusivamente como espaços de escolarização segregada para assumirem funções de Núcleos de Apoio à Inclusão nas escolas regulares (Angola, 2017). Contudo, a investigação realizada em Angola demonstra que esta transição continua condicionada pela escassez de recursos especializados, pela fragilidade dos serviços de apoio e pelas limitações estruturais das escolas (D'Ávila; Pantoja; Carvalho, 2019; António; Mendes, 2024b; Sala, 2025). Entre os fatores que explicam estas dificuldades, destaca-se a formação docente. Embora a legislação reconheça a sua importância, diversos estudos evidenciam insuficiências na formação inicial e contínua dos professores, bem como a escassez de recursos pedagógicos e de equipas multidisciplinares de apoio, o que compromete a

implementação de práticas inclusivas (Quissanga, 2018; Kulima, 2021; Arcanjo, 2023; Daniel; Migueis, 2025).

De facto, a leitura do quadro 1 possibilita uma análise do percurso legislativo da Educação Inclusiva em Angola, revelando que o país tem desenvolvido, ao longo das últimas décadas, um progresso favorável no reconhecimento do direito à educação para pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NEE). A partir de 2017, fica claro nos documentos o conceito de Inclusão Escolar, constituindo-se um marco relevante no processo de institucionalização da inclusão no sistema educativo angolano. Apesar de que o conjunto de normativos analisados demonstre o esforço de Angola em alinhar-se com as orientações internacionais e consolidar um enquadramento legal assente no princípio da educação para todos, importa analisar em que medida as políticas de Educação Inclusiva se traduzem em condições efetivas de implementação. Em síntese, o percurso legislativo revela progressos significativos na construção de um quadro normativo comprometido com a Educação Inclusiva. Contudo, a sua consolidação não depende somente da aprovação de novos diplomas legais do que da capacidade de transformar esses referenciais em práticas educativas efetivas, através do fortalecimento das políticas públicas, da formação de professores, do investimento institucional, da investigação científica e da avaliação contínua das reformas.

A análise da produção científica permite compreender em que medida o quadro legislativo tem sido materializado no contexto educativo angolano. Neste sentido, o Quadro 2 apresenta, de forma cronológica, os objetivos das investigações, as abordagens metodológicas utilizadas, os principais resultados e a sua relação com o desenvolvimento das políticas públicas de Educação Inclusiva em Angola.

Quadro 2 – Síntese dos estudos sobre Educação Inclusiva em Angola

AUTOR/ANO	OBJETIVO	METODOLOGIA	TIPO DE PUBLICAÇÃO
Lustosa; Luciano (2011)	Analisar a implementação da Educação Inclusiva em Angola	Qualitativa	Artigo científico
D'Ávila; Pantoja; Carvalho (2019)	Analisar a Educação Especial em Angola no contexto histórico e político	Análise Documental	Artigo científico

Donato; Donato (2019)	Etapas na Condução de uma Revisão Sistemática	Qualitativo e Revisão Sistemática	Artigo científico
Tchantchalam et al. (2019)	Compreender a evolução da Educação Especial em Angola	Pesquisa Bibliográfica	Artigo científico
Fernandes (2021)	Analisar a ética e a atuação docente na educação inclusiva	Qualitativa	Artigo científico
Kulima (2021)	Estudar a relação escola–família no ensino especial	Qualitativa	Dissertação de mestrado
António; Mendes; González (2021)	Analisar políticas de Educação Especial numa perspetiva Inclusiva em Angola	Documental	Artigo científico
Sanches; Soares (2022)	Analisar fatores que influenciam a implementação da política inclusiva	Qualitativa	Artigo científico
Costa; Campos (2022)	Analisar a evolução histórica do sistema educativo em Angola	Documental	Artigo científico
Arcanjo (2023)	Analisar o atendimento educacional às crianças com deficiência	Qualitativa	Dissertação de mestrado
António; Mendes (2024a)	Analisar desafios da Educação Inclusiva face à Agenda 2030	Documental	Artigo científico
António; Mendes (2024b)	Analisar fundamentos políticos e globais da Educação Inclusiva em Angola	Qualitativa	Artigo científico
António; Pereira (2024)	Analisar a evolução da educação em Angola nos séculos XX e XXI	Documental	Artigo científico
Calelessa; Utengi; Henriques (2024)	Descrever ações educativas orientadoras às famílias de alunos com autismo	Bibliográfica	Artigo científico
Malta et al. (2024)	Analisar a relação escola–família no	Bibliográfica	Artigo científico

	desenvolvimento acadêmico e social		
Quissanga (2018)	Analisar atitudes dos professores face à inclusão de alunos com NEE	Mista	Dissertação de mestrado
Sachitota (2020)	Analisar a relação escola-família no processo educativo	Qualitativa	Artigo científico
Silva (2019)	Validar instrumentos de avaliação da linguagem em crianças com NEE	Quantitativa	Dissertação de mestrado
Daniel; Migueis (2025)	Analisar a Educação Inclusiva na formação docente em Angola	Qualitativa	Artigo científico
Sala (2025)	Analisar avanços e desafios da Educação Especial e inclusiva nas escolas angolanas	Qualitativo	Artigo científico

Fontes: Elaboração própria com base nos estudos analisados.

O quadro 2 apresenta os principais estudos desenvolvidos ao longo de duas décadas sobre Educação Inclusiva em Angola, com uma predominância na utilização de métodos com abordagens qualitativas e documentais, sendo a sua maioria publicada em artigos científicos. Abordam sobretudo a inclusão a partir de perspectivas institucionais ou legislativas, sendo escassas as investigações que analisam experiências concretas de práticas de inclusão nas escolas angolanas, da relação de alunos e professores ou famílias e escola, no processo de inclusão. Esta lacuna evidencia a necessidade de ampliar o campo de investigação com abordagens metodológicas diversificadas (quantitativa e mista) e estudos empíricos que contribuam para compreender de forma mais abrangente a efetivação das políticas de Educação Inclusiva em Angola.

Paralelamente, as revisões evidenciam uma convergência entre os estudos, ao demonstrar que os avanços alcançados no plano legislativo não têm sido acompanhados por mudanças equivalentes nas práticas educativas. Persiste, assim, um desfasamento entre a formulação das políticas inclusivas e a realidade vivida nas escolas, revelando que a concretização do direito à educação para todos continua condicionada por limitações

estruturais, institucionais e pedagógicas (Antônio; Mendes, 2024; Arcanjo, 2023; Fernandes, 2021; Lustosa; Luciano, 2011).

A revisão da literatura revela que, embora Angola tenha registado avanços significativos na construção do quadro normativo da Educação Inclusiva, a implementação dessas políticas ainda não se traduz plenamente nas práticas educativas. Antônio e Mendes (2024a) demonstram que a formulação das políticas educacionais inclusivas nem sempre considerou os saberes, as condições materiais e as especificidades do contexto local, limitando a sua operacionalização nas escolas. Esta constatação demonstra que a incorporação de referenciais internacionais, embora fundamental para o alinhamento das políticas nacionais com os princípios da Educação Inclusiva, não garante, por si só, a sua efetividade.

De forma convergente, outros estudos apontam que, apesar dos avanços normativos, persistem desafios na implementação efetiva dessas políticas no contexto escolar, particularmente no que se diz respeito à formação de professores, à disponibilidade de recursos especializados e às condições infraestruturais das instituições educativas (Antônio; Mendes, 2024; Arcanjo, 2023; Faustino, 2021; Motta; Da Silva, 2019; Kulima, 2021; Gamas; Carvalho, 2024; Sanches; Carvalho, 2021). Estes resultados revelam que os principais desafios da Educação Inclusiva em Angola já não se situam na definição das políticas, mas na criação de condições institucionais e pedagógicas que permitam transformar os princípios consagrados na legislação em práticas educativas efetivamente inclusivas.

A análise do quadro 2 revela um crescimento gradual da produção científica sobre Educação Inclusiva (EI) em Angola nas últimas décadas, embora ainda limitada, em comparação com outros contextos internacionais. A investigação tem incidido sobretudo, na formação de professores, disponibilidade de recurso pedagógicos e nas condições estruturais das escolas (Daniel; Migueis, 2025; Lustosa; Luciano, 2011; Quissanga, 2018; Sala, 2025), revelando que estes domínios permanecem fundamentais para a efetivação da inclusão escolar. Apesar dos avanços registados no plano das políticas públicas, os estudos convergem ao demonstrar que persistem práticas educativas marcadas por formas de segregação e por limitações na resposta à diversidade dos estudantes. Neste sentido, Sanches e Soares (2022) salientam que a implementação da Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Escolar continua condicionada pela insuficiência de

recursos humanos especializados, pela limitada formação docente e pela reduzida disseminação das políticas públicas. Estes resultados sugerem que o principal desafio da Educação Inclusiva em Angola não reside apenas na formulação de políticas, mas na criação de condições institucionais e pedagógicas que permitam a sua concretização nas práticas escolares.

Os estudos empíricos analisados convergem ao identificar a implementação da Educação Inclusiva em Angola como um processo marcado por desafios estruturais, institucionais e pedagógicos. Entre os obstáculos mais recorrentes destacam-se a insuficiente formação inicial e contínua dos professores, a escassez de recursos pedagógicos e humanos especializados, as limitações infraestruturais das escolas e o reduzido investimento no setor educativo (Arcanjo, 2023; Fernandes, 2021; Lustosa; Luciano, 2011; Sanches; Soares, 2022). Esta convergência demonstra que as dificuldades identificadas não correspondem a situações isoladas, mas refletem constrangimentos persistentes na operacionalização das políticas públicas de Educação Inclusiva em Angola.

Neste contexto, Arcanjo (2023), ao investigar o atendimento educativo de crianças com deficiência no município do Libolo, identificou insuficiências relacionadas com a preparação pedagógica dos docentes, bem como problemas de infraestruturas e reduzido investimento financeiro. Na mesma ótica, Fernandes (2021) evidencia que a atuação docente no campo da Educação Inclusiva ainda enfrenta constrangimentos éticos, técnicos e institucionais, que comprometem a qualidade do atendimento educativo. Do mesmo modo, o trabalho de Lustosa e Luciano (2011) refere à presença, em muitas salas de aula, de modelos organizacionais onde alunos com deficiência eram afastados do ensino regular, com uma clara persistência de práticas e estruturas que reproduzem, indiretamente, formas de segregação escolar. Esta realidade mostra que a inclusão não pode ser aferida apenas pela existência de legislação específica ou pelo aumento do número de matrículas de alunos, mas sobretudo pelas condições efetivas de participação, aprendizagem e permanência dos estudantes nas escolas, tal como defendido por Ainscow (2020).

Os resultados desses estudos revelam igualmente que as limitações da Educação Inclusiva ultrapassam a dimensão pedagógica e refletem fragilidades na implementação das políticas públicas. Sanches e Soares (2022) identificam como principais entraves a escassez de recursos humanos especializados, a reduzida divulgação das políticas educativas, a inexistência de dados consistentes sobre a população escolar com deficiência

e a insuficiência de financiamento público. Estes resultados evidenciam uma discrepância entre os avanços registrados no plano normativo e a capacidade institucional para a sua operacionalização, demonstrando que a efetividade das políticas depende da existência de mecanismos consistentes de implementação, monitorização e avaliação.

Outro aspeto evidenciado pelos estudos refere-se ao papel das famílias e da comunidade na promoção da Educação Inclusiva. Kulima (2021) demonstra que a participação familiar influencia positivamente o desenvolvimento académico e social dos alunos com Necessidades Educativas Especiais, enquanto Sachitota (2020) evidencia fragilidades na relação entre escola e família que limitam a construção de estratégias colaborativas. Do mesmo modo, Calelessa, Utengi e Henriques (2024) mostram que o reduzido conhecimento das famílias sobre determinadas condições, como o transtorno do espectro do autismo, dificulta o diagnóstico precoce e a orientação educativa. Estes resultados reforçam que a inclusão constitui um processo partilhado, cuja efetividade depende da articulação entre escola, família e comunidade, em consonância com uma perspetiva ecológica do desenvolvimento.

por sua vez D'Ávila, Pantoja e Carvalho (2019) evidenciam que a Educação Especial em Angola está profundamente ligada à trajetória política e económica do país, assim como às relações estabelecidas com organismos internacionais. Esta perspetiva reforça a ideia de que a inclusão escolar não é apenas um problema técnico-pedagógico, mas também uma questão política, social e económica. Da mesma forma, Tchantchalam et al. (2019) reconhecem os avanços produzidos pelo esforço das instituições governamentais, mas chamam a atenção para a insuficiência de recursos financeiros como um dos maiores entraves à consolidação da Educação Inclusiva. Esta leitura permite compreender que a inclusão escolar ultrapassa a dimensão técnico-pedagógica, constituindo igualmente um desafio político, institucional e económico.

Perante estas evidências, torna-se imprescindível afirmar que o confronto entre legislação e investigação científica revela uma dinâmica marcada por avanços normativos relevantes, mas também por uma implementação desigual e limitada. A legislação angolana demonstra sensibilidade crescente em relação ao direito à Educação Inclusiva, mas a investigação revela como a existência de marcos legais não tem sido suficiente para eliminar barreiras históricas, geográficas, materiais e atitudinais presentes no sistema educativo.

Assim, a revisão permite concluir que o fortalecimento da Educação Inclusiva em Angola exige uma ação articulada entre políticas públicas, investimento na formação inicial e contínua dos professores, melhoria das infraestruturas e das condições de acessibilidade, reforço dos recursos especializados, promoção da colaboração entre escola, família e comunidade e implementação de mecanismos permanentes de monitorização e avaliação das políticas públicas. Só através desta articulação será possível reduzir a distância entre os princípios consagrados na legislação e a realidade vivida nas escolas, assegurando uma educação efetivamente inclusiva para todos os estudantes.

Considerações Finais

O presente estudo teve como objetivo analisar o desenvolvimento da Educação Inclusiva em Angola, confrontando o quadro legislativo existente e os resultados evidenciados pela investigação científica produzida. A revisão da literatura e dos instrumentos normativos permitiu identificar avanços importantes no plano legislativo, particularmente a partir da adoção de políticas públicas orientadas para a inclusão escolar, culminando com a aprovação da Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Escolar, estabelecida pelo Decreto Presidencial n.º 187/17.

Do ponto de vista normativo, verifica-se que Angola tem procurado alinhar o seu sistema educativo com os princípios internacionais da Educação Inclusiva, em particular com os defendidos pela Declaração de Salamanca e pelos compromissos assumidos no âmbito da agenda global da educação. Este enquadramento legislativo representa um passo importante no reconhecimento do direito à educação para todos os alunos, em especial aqueles com Necessidades Educativas Especiais.

Contudo, a análise da produção científica revela que os avanços registados no plano normativo nem sempre se traduzem plenamente no contexto da prática educativa. Diversos estudos analisados destacam desafios persistentes na implementação das políticas inclusivas, entre os quais se destacam a insuficiente formação de professores para lidar com a diversidade em sala de aula, a escassez de recursos humanos especializados, as limitações infraestruturais das escolas e a presença de barreiras institucionais e sociais que dificultam a efetiva concretização da Educação Inclusiva.

Assim, verifica-se que o principal desafio da Educação Inclusiva em Angola não reside apenas na formulação de políticas públicas, mas sobretudo na sua implementação efetiva

no sistema educativo. A investigação científica evidencia um distanciamento entre o quadro normativo e as condições reais de aplicação dessas políticas no contexto escolar, o que exige uma atenção particular por parte dos decisores políticos, das instituições educativas e da comunidade académica.

Neste sentido, torna-se fundamental reforçar o investimento na formação inicial e contínua de professores, com ênfase nesta área do saber, no desenvolvimento de infraestruturas acessíveis e na criação de mecanismos de monitorização e avaliação das políticas educativas inclusivas. Além disso, destaca-se a importância de ampliar a investigação empírica sobre Educação Inclusiva em Angola, sobretudo através de estudos que analisem as práticas pedagógicas inclusivas, as experiências dos professores e as dinâmicas institucionais da realidade das escolas.

Por fim, conclui-se que para que haja a consolidação da Educação Inclusiva em Angola é imperativa a articulação entre políticas públicas, produção científica e práticas educativas, de modo a garantir que os avanços legislativos se traduzam efetivamente em oportunidades educativas equitativas e inclusivas para todos os alunos.

Referências:

AINSCOW, Mel. **Promoting inclusion and equity in education: Lessons from international experiences**. Nordic Journal of Studies in Educational Policy, v. 6, n. 1, p. 7–16, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/20020317.2020.1729587>.

ANGOLA, Instituto Nacional de Educação Especial. Decreto Presidencial n.º 63/21 de 12 de março: **Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Educação Especial**. Diário da República Iª Série n.º 45 de 12 de Março Luanda, 12 mar. Luanda, 2021. Disponível em: [Decreto Presidencial n.º 63/21 - Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Educação Especial](#).

ANGOLA, Ministério da Educação. **Decreto Executivo n.º 30/95, de 10 de março**. Diário da República Luanda Assembleia Nacional, 10 mar. Luanda, 1995.

ANGOLA, Ministério da Educação. **DECRETO PRESIDENCIAL Nº 187/17 Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão**. Luanda, 2017. Disponível em: [Decreto Presidencial n.º 187/17 de 16 de agosto | Direito Angolano: Acesso Fácil e Gratuito com o LEX.AO](#).

ANGOLA, Ministério da Educação. **Implementação da Educação Especial em Angola: Decreto-Lei n.º 56/79**. Luanda, 1979.

ANGOLA, Ministério da Educação. **Lei de Bases do Sistema de Educação: Lei 13/01 de 31 de Dezembro**. Assembleia nacional Luanda, 31 dez. 2001. Disponível em: [Lei de Base do Sistema de Educação \(Lei nº 13/01\) | UNICEF Angola](#).

ANGOLA, Ministério da Educação. **Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino**. Diário da República Iª Série n.º 123 de 12 de Agosto de 2020 Luanda Assembleia Nacional, 12 ago. 2020. Disponível em: [Lei n.º 32/20 de 12 de agosto | Direito Angolano: Acesso Fácil e Gratuito com o LEX.AO](#).

ANGOLA. **Constituição da República de Angola (CRA)**. Publicada na Iª Série do Diário da República N.º 23 Luanda, 5 fev. 2010.

ANGOLA. Decreto Presidencial n.º 20/11 - **Estatuto da Modalidade de Educação Especial**. Diário da República, I Série, n.º 20, de 28 de Janeiro Luanda Assembleia Nacional, 28 jan. 2011. Disponível em: [Estatuto da Modalidade de Educação Especial](#).

ANGOLA. **Lei das Acessibilidades**. Diário da República Iª Série n.º 125 de 27 de Julho Luanda Assembleia Nacional, 27 jul. 2016. Disponível em: [decreto-presidencial-n-o-20-11-de-18-de-janeiro presidente-da-republica lex-ao.pdf](#).

ANGOLA; UNESCO. **Aprender de Mãos Dadas**. In: Dakar, Senegal: Buró UNESCO, 1994. Disponível em: [Aprender de mãos dadas: a educação integrada em Angola - UNESCO Digital Library](#).

ANTÓNIO, António; MENDES, Geovana Mendonça Lunardi. Demandas e principais desafios da educação especial e inclusiva face aos compromissos da agenda 2030 em Angola. **Educação e Formação**, v. 9, p. e12528, 29 maio 2024a.

ANTÓNIO, António; MENDES, Geovana Mendonça Lunardi. Educação Especial e Inclusiva em Angola: um contexto local subalterno a uma agenda global. **Revista Educação Especial**, 5 jul. 2024b.

ANTÓNIO, António; MENDES, Geovana Mendonça Lunardi; GONZÁLEZ, Osvaldo Hernández González. **Políticas de Educação Especial numa perspectiva inclusiva em Angola: contexto, avanços e necessidades emergentes (1979-2017)**. v. 37, 2021.

ANTÓNIO, Fernando Júnior Adão; PEREIRA, Paula Graciano. Um breve panorama da educação em angola nos séculos XX e XXI. **Cuadernos de Educación y Desarrollo**, v. 16, n. 2, p. e3456, 26 fev. 2024.

ARCANJO, Celina Isabel André. **Educação Especial Inclusiva no olhar de Professores/as do Município de Libolo - Província de Kwanza Sul - Angola**. Brasil: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira Sistema de Bibliotecas da UNILAB, 2023.

CALELESSA, José Domingos; UTENGI, Celestino; HENRIQUES, Carlos Gabriel. Orientação educativa às famílias de alunos com transtorno do espectro autista da escola do ensino especial do huambo. **Seven Publicações Académicas**, 2024.

COSTA, Mário Graça da; CAMPOS, Maria Aparecida e Santos. A Educação em Angola no século XV ao século XXI: Um olhar pela Organização, Desenvolvimento e Perspectiva do Sector. **RECIMA21 - Revista Científica Multidisciplinar - ISSN 2675-6218**, v. 3, n. 6, p. e361686, 29 jun. 2022.

D'AVILA, Daniela Antonello Lobo; PANTOJA, Selma Alves; CARVALHO, Paulo De. Em tempos de guerra e de paz: a Educação Especial em Angola. **Revista Educação Especial**, v. 32, p. 82, 12 set. 2019.

DANIEL, Micaela de Sã; MIGUEIS, Marlene da Rocha. A Educação Inclusiva na formação docente em angola: uma revisão sistemática de literatura. **INTERNET LATENT CORPUS JOURNAL**, v. 15, n. 1, 2025.

DONATO, Helena; DONATO, Mariana. Etapas na Condução de uma Revisão Sistemática. **Acta Médica Portuguesa**, v. 32, n. 3, p. 227–235, 29 mar. 2019.

FAUSTINO, Manuel David; MARTINS, Susana da Cruz. **Relação Escola-Família na Gestão Escolar: Estudo de caso no 1.º ciclo do ensino secundário no município de Benguela**. Mestrado em Administração Escolar-Lisboa: ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, out. 2021.

FERNANDES, Diules Mateus. Ética e Deontologia Profissional de Professores na perspectiva da Educação Inclusiva em Angola: Um reflexo no Complexo Escolar 271 do Ensino Especial do Bié. **RECIPEB: Revista Científico-Pedagógica do Bié**, v. 1, n. 2, dez. 2021.

GAMA, Manuel Martins Xavier Kidito da; CARVALHO, Eugénio de Jesus Wilson de. A Relação Família e Escola no Processo de Ensino-Aprendizagem das crianças do Ensino Primário em Angola. **RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR**, ago. 2024.

GIL, António Carlos. **Métodos e Técnicas de pesquisa Social**. 6ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

INEE, Instituto Nacional de Educação Especial. **Plano Estratégico de Desenvolvimento da Educação Especial em Angola 2007-2015**. Luanda, 2006.

KULIMA, Feliciano. **A Relação Escola-Família: Um olhar sobre o Complexo Escolar Bg 1038 do Ensino Especial de Benguela-Angola**. Dissertação de Mestrado-Lisboa: Universidade de Lisboa, 2021.

LUSTOSA, Francisca Geny; LUCIANO, Lucas. **Cenário atual de Angola em Face da Implementação da Educação Inclusiva**. Brasil, 2011

QUISSANGA, Domingos José. **As atitudes dos professores face à inclusão dos alunos com necessidades educativas especiais, no complexo escolar do Município do Cambulo, na província da Lunda-Norte em Angola.** Mestrado em Educação Especial - Especialização no Domínio Cognitivo e Motor-Beja. 2018.

SACHITOTA, Armando Sanguave. **A família e a escola: um modelo de relação para o sucesso educativo.** Angola: Lisboa, 2020.

SALA, Eduardo. Educação especial na perspectiva inclusiva: avanços, problemas e os desafios dos gestores e professores das escolas da educação básica em Angola. **RCMOS - Revista Científica Multidisciplinar O Saber**, v. 1, n. 1, 2025.

SANCHES, Isabel; SOARES, Sónia. A Política nacional de educação especial para a inclusão escolar em Angola: perceções dos implicados no processo. **Revista Lusófona de Educação**, n. 54, p. 119–135, 22 mar. 2022.

SCHREIER, Margrit. **Qualitative content analysis.** The Sage handbook ed. London, 2013.

SILVA DA, Edgar Mahapi. **Validação da lista de verificação da fala e da linguagem de crianças com e sem NEE: Um estudo exploratório nas Escolas de Ensino Primário em Angola.** Dissertação de Mestrado-Braga: Universidade do Minho, out. 2019.

TCHANTCHALAM, Augusto *et al.* Educação Especial em Angola, História e Políticas Públicas. Conedu: **IV Congresso sobre Educação**, 2019.

UNESCO. Declaração de Salamanca: **conferência mundial sobre necessidades educativas especiais: Acesso e Qualidade.** (UNESCO, Org.) Salamanca, Espanha, 7 jun. 1994.

UNESCO. **Global education monitoring report 2020: Inclusion and education: All means all.** Paris: UNESCO, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.54676/JJNK6989>.



This work is licensed under a Creative Commons Attribution- NonCommercial 4.0 International (CC BY-NC 4.0)

Financiamento

(1) *Este artigo insere-se no âmbito do doutoramento do primeiro autor, financiado pelo Instituto Nacional de Gestão de Bolsas de Estudo-INAGBE, no âmbito das Bolsas de Desempenho e Mérito académico ao abrigo do Decreto-Lei 67/19 de 22 de Fevereiro pelo governo de Angola.*

(2) Este artigo foi igualmente financiado por fundos nacionais através da FCT — Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP, no âmbito da UIDEF — Unidade de Investigação e Desenvolvimento em Educação e Formação, UID/04107/2025, <https://doi.org/10.54499/UID/04107/2025>.